



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2024  
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00003/2023**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, fica convocado o candidato relacionado abaixo, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 00003/2023, para assumir cargo em regime de contrato temporário.

2. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada a **Rua Engenheiro José Himério nº 11 - Campo Grande, Cariacica/ES**, no **dia 14 de março de 2024**, das **09h00 às 17h00** para entrega da seguinte documentação:

- cópia simples da carteira de identidade;
- cópia simples do CPF;
- cópia simples do PIS/PASEP;
- cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, identificação, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
- cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- cópia simples do CPF do(s) filho(s) menor de 14 anos
- cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menores de 05 anos
- cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) de 05 a 14 anos;
- cópia simples frente e verso do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- cópia simples do comprovante de residência atual;
- cópia simples da certidão negativa cível e criminal em 1ª e 2ª segunda instância expedidas pela Comarca onde reside (poderá ser retirada pela internet desde que conste preenchimento de todos campos referentes a documentação, identificação e filiação além dos campos obrigatórios);
- cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe
- cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo;
- foto 3x4.
- Laudo Médico Original para candidatos que se declararam PcD.
- Conforme DECRETO Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, os candidatos deverão apresentar a última declaração de imposto de renda (completa) ou declaração de isento (formulário disponível no Diário Oficial do Município de Cariacica Publicado em 16 de fevereiro de 2022);
- Nos casos em que o profissional possui vínculo com órgãos públicos (federal, estadual ou municipal) o mesmo deverá apresentar declaração de vínculo do CNES para fins de comprovação de não acúmulo de cargo público (<https://cnes.datasus.gov.br/>);  
\*Poderá ser solicitado aos candidatos que possuem vínculo empregatício com órgãos públicos da esfera municipal, estadual ou federal apresentação de declaração em papel timbrado, emitida pelo setor de recursos humanos do órgão onde atua, contendo: data de início, regime de contratação, horário de trabalho, escala de trabalho (plantonistas) e cargo ocupado.
- Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir).
- Atestado de Saúde Ocupacional emitido por empresa especializada em medicina do trabalho.

3. Na hipótese de não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação, ou a não apresentação da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo.

4. O candidato que firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.

5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.

6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.

7. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

8. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.

9. A formalização do contrato se dará apenas com a documentação completa e laudo de aptidão médica (ASO – Atestado

de Saúde Ocupacional), emitido em papel timbrado por empresa especializada em Medicina do Trabalho.

10. Os candidatos poderão comparecer em até 07 dias úteis, após a entrega da documentação exigida e listada no item 2, na Secretaria Municipal de Saúde, das 09h:00 às 17h:00 para entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (listado no item 2).

11. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na **eliminação** do candidato.

12. Na hipótese de não comparecimento na data e horário marcado, ou a não apresentação da documentação prevista no item 2 deste Edital, o candidato será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

13. No ato da chamada os candidatos deverão apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência.

14. Todos os critérios de classificação, reclassificação e eliminação serão definidos conforme edital de abertura.

15. As convocações ocorrerão para atendimento de lotação de acordo com a necessidade da Administração. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação, regime de escala e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.

16. A inaptidão das afirmativas ou irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

17. A banca examinadora não prestará quaisquer informações referentes ao processo seletivo. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) (Diário Oficial).

18. Início imediato.

19. Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 00003/2023**

<b>Cargo/Área de Atuação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Hora</b>	<b>Data</b>	<b>Endereço</b>
<b>ENFERMEIRO</b>	20º	09h00 às 17h00	14/03/2024	<b>Rua Engenheiro José Himério nº 11 - Campo Grande, Cariacica/ES</b>

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 0003/2023**

<b>ORD</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
<b>20</b>	20231680298521	ILSON VIDAL DE SOUZA

\*Conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 03 DE MAIO DE 2023, o cargo AMNS I – ENFERMAGEM passa a ser denominado ENFERMEIRO.

Cariacica, 11 de março de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**